



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 1065/2014

São Luís, 17 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5276/2014,

RESOLVE

1-Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcados para 20/11 a 19/12/2014, a fim de serem usufruídos de 1º a 30/12/2014;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da mencionada magistrada, referidas no item anterior, a partir de 20/12/2014, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS